

"INFORME DE INDEFERIMENTO do DAAE de 25-02-2014."
Referência:
Interessado: ANNA MARIA FERMINA FRANCISCATTI
CPF: 106.430.808-21
Endereço: Sítio São Francisco, Estrada Vicinal - CDM 144, km 4 - Bairro: Água do Macuco
Município: CÂNDIDO MOTA
Autos DAAE n. 43126
Tendo em vista o disposto na Norma da Portaria DAAE n. 717/96, item 7.4 e o Parecer Técnico da Diretoria da Bacia do Peixe-Parapananema - BPP/BPP n. 24-05-2013, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):
N. Protocolo 030 - 22-05-2013 - Captação Superficial - Mina Água da Caneca - Coord. UTM (Km) N 7.471,50 - E 564,61 - MC 51.
N. Protocolo 031 - 22-05-2013 - Lançamento Superficial - Córrego do Macuco - Coord. UTM (Km) N 7.471,79 - E 564,74 - MC 51.
O indeferimento se dá pelo(s) seguinte(s) motivo(s):
desistência do usuário em implantar o empreendimento.
"INFORME DE INDEFERIMENTO DE CADASTRO DE USOS/ INTERFERÊNCIAS
do DAAE de 25-02-2014."
Referência:
Interessado: MANOEL CARLOS PIRES
CPF: 980.057.318-68
Endereço: Chácara Boa Sorte - Rodovia Francisco Matarazo - Bairro: São Simão - Município: São Simão - SP
Autos DAAE n. 9307139
Tendo em vista o disposto no § 1. do artigo 1. do Decreto Estadual n. 41.258 de 01-11-1996, a Portaria DAAE n. 2.292, de 14-12-2006, reti-ratificada em 03-08-2012 e o Informação Técnica da Bacia do Pardo Grande - BPG/PGR no 162 de 07-06-2013, fica indeferido o seguinte requerimento:
N. Protocolo 1822 - 18-10-2012 - Captação Superficial (nascente) - MC 45.
O Processo poderá ser retomado após atendimento a Carta da Diretoria da Bacia do Pardo Grande - BPG/PGR n. 375 de 22-04-2013.
"INFORME DE INDEFERIMENTO do DAAE de 25-02-2014."
Referência:
Interessado: GEORGES BALECH JÚNIOR
CPF: 150.377.308-64
Endereço: Fazenda Barro Branco - Bairro: Rural - Município: MOGI GUAÇU - SP
Autos DAAE n. 9307221
Tendo em vista o disposto na Norma da Portaria DAAE n. 717/96, item 7.4 e a Informação Técnica da Diretoria da Bacia do Pardo Grande - BPG/PGR n. 190, de 15-07-2013, fica indeferido os seguintes requerimentos:
N. Protocolo 2010 - 30-11-2012 - Implantação de Empreendimento - Rio das Pedras - Coord. UTM (Km) N 7.537,07 - E 291,07 - MC 45.
N. Protocolo 2010 - 30-11-2012 - Captação Superficial - Rio das Pedras - Coord. UTM (Km) N 7.537,07 - E 291,07 - MC 45.
O Processo poderá ser retomado após atendimento a Carta da Diretoria da Bacia do Pardo Grande - BPG/PGR n. 68 de 07-02-2013.
"INFORME DE INDEFERIMENTO do DAAE de 25-02-2014."
Referência:
Interessado: EQUILÍBRIO BALANCEAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 02.115.297/0004-09
Endereço: Av. José Osvaldo Marques, n. 1.614 - Jardim dos Bandeirantes - Município: SERTÃOZINHO
Autos DAAE n. 9307239
Tendo em vista o disposto na Norma da Portaria DAAE n. 717/1996, item 7.4 e o Parecer Técnico da DPO/PTA/n. 123, de 28-11-2013, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):
N. Protocolo 2084 - 04-12-2012 - Poço Local: 001 - Aquífero Serra Geral - Coord. UTM (Km) N 7.656,75 - E 190,85 - MC 45.
O processo poderá ser retomado após atendimento ao Ofício OUT/PTA/n. 665, de 09-10-2013.
"INFORME DE INDEFERIMENTO do DAAE de 25-02-2014."
Referência:
Interessado: FERRICELLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA
CNPJ: 00.441.697/0001-36
Endereço: Chácara Santa Ernestina, Rodovia João Traficante, km 03 - Município: FRANCA
Autos DAAE n. 9307271
Tendo em vista o disposto na Norma da Portaria DAAE n. 717/1996, item 7.4 e o Parecer Técnico da DPO/PTA - Araquara, de 08-08-2013, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):
N. Protocolo 2143 - 08-01-2013 - Poço Local - Aquífero Formação Serra Geral - Coord. UTM (Km) N 7.727,61 - E 257,26 - MC 45.
N. Protocolo 2144 - 08-01-2013 - Poço Local - Aquífero Freático - Coord. UTM (Km) N 7.727,56 - E 257,27 - MC 45.
O processo poderá ser retomado após atendimento ao Ofício OUT/PTA/n. 162, de 02-04-2013.
"INFORME DE INDEFERIMENTO do DAAE de 25-02-2014."
Referência:
Interessado: J. e S. AGROPECUÁRIA E HORTIFRUTI LTDA
CNPJ: 08.755.108/0001-04
Endereço: Sítio Nossa Senhora Aparecida, Estrada Municipal Monte Alto à Taquaritinga - km 05, Bairro: Areias
Município: MONTE ALTO
Autos DAAE n. 9307360
Tendo em vista o disposto na Norma da Portaria DAAE n. 717/1996, item 7.4 e a Informação da Diretoria da Bacia do Pardo Grande - BPG/PGR/n. 273, de 13-11-2013, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):
N. Protocolo 253 - 27-02-2013 - Captação Superficial 01 - Afluente do Córrego Rico - Coord. UTM (Km) N 7.642,42 - E 762,86 - MC 51.
N. Protocolo 254 - 27-02-2013 - Captação Superficial 02 - Afluente do Córrego do Gambá - Coord. UTM (Km) N 7.644,12 - E 762,02 - MC 51.
O processo poderá ser retomado após atendimento a Carta BPG/PGR/n. 455, de 21-05-2013.
"INFORME DE INDEFERIMENTO DE CADASTRO DE USOS/ INTERFERÊNCIAS
do DAAE de 25-02-2014."
Referência:
Interessado: KATHLEEN CRISTINE DOMINGUES
CPF: 053.688.936-80
Endereço: Fazenda Vale do Sol
Município: NUPORANGA
Autos DAAE n. 9307362
Tendo em vista o disposto no § 1. do artigo 1. do Decreto Estadual n. 41.258 de 01/11/96, a Portaria DAAE n. 2.292, de 14/12/06, reti-ratificada em 03/08/12 e a Informação da Bacia do Pardo Grande BPG/PGR, de 15-10-2013, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):
N. Protocolo 388 - 15-03-2013 - Captação Superficial - 01 - Córrego Mamões - MC 51.
O processo poderá ser retomado após atendimento a Carta BPG/PGR, de 21-05-2013.
"INFORME DE INDEFERIMENTO do DAAE de 25-02-2014."
Referência:
Interessado: YUKIMASSA UTINO
CPF: 047.858.118-11
Endereço: Sítio do Yuki - Avenida Januário Roque Siqueira, 1.750 - Bairro: Turvo dos Almeidas
Município: CAPÃO BONITO - SP.
Autos DAAE n. 9400308

Tendo em vista o disposto na Norma da Portaria DAAE n. 717/96, item 7.4 e o Parecer Técnico da Diretoria da Bacia do Peixe Paranapanema - BPP/BPPI n. 16, de 23-01-2014, ficam indeferidos os seguintes requerimentos:
N. Protocolo 234 - 16-07-2010 - Captação Superficial - Afluente do Rio Turvo - Coord. UTM (Km) N 7.358,89 - E 784,21 - MC 51.
N. Protocolo 235 - 16-07-2010 - Lançamento Superficial - Afluente do Rio Turvo - Coord. UTM (Km) N 7.359,05 - E 784,23 - MC 51.
N. Protocolo 236 - 16-07-2010 - Lançamento Superficial - Afluente do Rio Turvo - Coord. UTM (Km) N 7.358,99 - E 784,07 - MC 51.
O Processo poderá ser retomado após atendimento o Ofício da Diretoria da Bacia do Peixe Paranapanema - BPP/BPPI n. 544, de 29-07-2010.
"INFORME DE INDEFERIMENTO DE CADASTRO DE USOS/ INTERFERÊNCIAS
do DAAE de 25-02-2014."
Referência:
Interessado: ANTÔNIO JOAQUIM DE MATOS GUIMARO
CPF: 876.501.778-15
Endereço: Rodovia Lourenço Lozano, s/n, km 18,6 - Bairro: Serrote - Município: DUARTINA
Autos DAAE n. 9401580
Tendo em vista o disposto no § 1. do artigo 1. do Decreto Estadual n. 41.258 de 01-11-1996, a Portaria DAAE n. 2.292, de 14-12-2006, reti-ratificada em 03-08-2012 e o Parecer Técnico da Diretoria da Bacia do Peixe-Parapananema - BPP/BPR/n. 592, de 12-11-2013, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):
N. Protocolo 275 - 07-06-2013 - Poço Local: 001 - Aquífero Grupo Bauru e Serra Geral - Coord. UTM (Km) N 7.523,07 - E 665,17 - MC 51.
O processo poderá ser retomado após atendimento ao Ofício BPP/BPR/n. 893, de 01-10-2013.
"INFORME DE INDEFERIMENTO do DAAE de 25-02-2014."
Referência:
Interessado: AUGUSTINUS JOSEPHUS MARIE SERRARENS
CPF: 752.632.388-00
Endereço: Fazenda das Posses - Bairro: Sapé - Município: PARANAPANEMA - SP.
Autos DAAE n. 9403197
Tendo em vista o disposto na Norma da Portaria DAAE n. 717/96, item 7.4 e o Parecer Técnico da Diretoria da Bacia do Peixe Paranapanema - BPP/BPPI n. 33, de 30-01-2014, fica indeferido o seguinte requerimento:
N. Protocolo 506 - 18-10-2006 - Captação Superficial - Ribeirão das Posses - Coord. UTM (Km) N 7.402,35 - E 712,46 - MC 51.
O Processo poderá ser retomado após atendimento o Ofício da Diretoria da Bacia do Peixe Paranapanema - BPP/BPPI n. 859, de 27-12-2006.
"INFORME DE INDEFERIMENTO DE CADASTRO DE USOS/ INTERFERÊNCIAS
do DAAE de 25-02-2014."
Referência:
Interessado: DIRCEU THOMAZ DE AQUINO
CPF: 056.271.558-41
Endereço: Sítio BRATAC - Estrada Municipal - Seção Bom Fim - Município: BASTOS
Autos DAAE n. 9405721
Tendo em vista o disposto no § 1. do artigo 1. do Decreto Estadual n. 41.258 de 01-11-1996, a Portaria DAAE n. 2.292, de 14-12-2006, reti-ratificada em 03-08-2012 e o Parecer Técnico da Diretoria da Bacia do Peixe-Parapananema - BPP/BPR/n. 438, de 23-08-2013, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):
N. Protocolo 624 - 21-10-2010 - Poço Local: 001 - Não informado - Coord. UTM (Km) N 7.571,35 - E 518,01 - MC 51.
O processo poderá ser retomado após atendimento ao Ofício BPP/BPR/n. 605, de 02-07-2013.
"INFORME DE INDEFERIMENTO do DAAE de 25-02-2014."
Referência:
Interessado: GILSON CESAR DE LIMA
CPF: 149.666.908-89
Endereço: Sítio Quatis - Lageado de Araçaiaba, 100 220 - Distrito: Lageado de Araçaiaba
Município: APIAÍ-SP
Autos DAAE n. 9406434
Tendo em vista o disposto na Norma da Portaria DAAE n. 717/96, item 7.4 e o Parecer Técnico da Diretoria da Bacia do Peixe Paranapanema - BPP/BPPI n. 43, de 31-01-2014, fica indeferido o seguinte requerimento:
N. Protocolo 426 - 29-05-2012 - Captação Superficial - Afluente do Rio Taquarí-Guaçu ou dos Quatis - Coord. UTM (Km) N 7.302,89 - E 714,05 - MC 51.
O Processo poderá ser retomado após atendimento o Ofício da Diretoria da Bacia do Peixe Paranapanema - BPP/BPPI n. 338, de 10-07-2013.
"INFORME DE INDEFERIMENTO do DAAE de 25-02-2014."
Referência:
Interessado: EDVARDO APARECIDO DIAS PIRES
CPF: 290.569.118-21
Endereço: Sítio São Sebastião, Estrada Lageado de Araçaiaba - Distrito Lageado de Araçaiaba
Município: APIAÍ
Autos DAAE n. 9406446
Tendo em vista o disposto na Norma da Portaria DAAE n. 717/96, item 7.4 e o Parecer Técnico da Bacia do Peixe Paranapanema BPP/BPPI/150/2013, de 03-07-2013 fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):
N. Protocolo 573 - 24-10-2011 - Captação Superficial - Afluente do Córrego Lageado - Coord. UTM (Km) N 7.300,91 - E 713,48 - MC 51.
O processo poderá ser retomado após atendimento ao Ofício BPP/BPPI/Outorga/593/2012, de 06-09-2012.
"INFORME DE INDEFERIMENTO DE CADASTRO DE USOS/ INTERFERÊNCIAS
do DAAE de 25-02-2014."
Referência:
Interessado: GONÇALVES & ALVES - SERVIÇOS DE BUFFET LTDA -ME.
CNPJ: 03.132.652/0001-78
Endereço: Rua Estados Unidos, 1.550 - Bairro: Parque Industrial I - Município: TUPÁ - SP.
Autos DAAE n. 9407245
Tendo em vista o disposto no § 1. do artigo 1. do Decreto Estadual n. 41.258 de 01/11/96, a Portaria DAAE n. 2.292, de 14/12/06, reti-ratificada em 03-08-2012 e o Parecer Técnico da Bacia do Peixe Paranapanema - BPP/BPR n. 393 de 12-08-2013, fica indeferido o seguinte requerimento:
N. Protocolo 720 - 30-10-2012 - Poço Local 001 - Aquífero Bauru - Coord. UTM (Km) N 7.579,92 - E 548,15 - MC 51.
O Processo poderá ser retomado após atendimento ao Ofício da Bacia do Peixe Paranapanema - BPP/BPR n. 537 de 05-06-2013.
"INFORME DE INDEFERIMENTO DE CADASTRO DE USOS/ INTERFERÊNCIAS
do DAAE de 25-02-2014."
Referência:
Interessado: ESPÓLIO DE LUIZ FINENCIO
CPF: 173.387.198-53
Endereço: Fazenda Pinhalzinho - Bairro: Araçaiaba - Município: APIAÍ - SP.
Autos DAAE n. 9407431
Tendo em vista o disposto no § 1. do artigo 1. do Decreto Estadual n. 41.258 de 01/11/96, a Portaria DAAE n. 2.292, de 14/12/06, reti-ratificada em 03-08-2012 e o Parecer Técnico da Bacia do Peixe Paranapanema - BPP/BPR n. 395 de 12-08-2013, fica indeferido os seguintes requerimentos:
N. Protocolo 110 - 08-03-2013 - Captação Superficial - Córrego Barrinha - Coord. UTM (Km) N 7.306,96 - E 705,01 - MC 51.
N. Protocolo 110 - 08-03-2013 - Barramento - Córrego Barrinha - Coord. UTM (Km) N 7.306,96 - E 705,01 - MC 51.

O Processo poderá ser retomado após atendimento ao Ofício da Bacia do Peixe Paranapanema - BPP/BPR n. 627 de 05-06-2013.
"INFORME DE INDEFERIMENTO DE CADASTRO DE USOS/ INTERFERÊNCIAS
do DAAE de 25-02-2014"
Referência:
Interessado: FABIO DONISETE SALTURATO
CPF: 304.015.258-05
Endereço: Fazenda Três Irmãos - Bairro: Araçaiaba - Município: APIAÍ - SP.
Autos DAAE n. 9407432
Tendo em vista o disposto no § 1. do artigo 1. do Decreto Estadual n. 41.258 de 01/11/96, a Portaria DAAE n. 2.292, de 14/12/06, reti-ratificada em 03-08-2012 e o Parecer Técnico da Bacia do Peixe Paranapanema - BPP/BPR n. 396 de 12-08-2013, fica indeferido os seguintes requerimentos:
N. Protocolo 111 - 08-03-2013 - Captação Superficial - Córrego Moquem - Coord. UTM (Km) N 7.299,08 - E 716,74 - MC 51.
N. Protocolo 111 - 08-03-2013 - Barramento - Córrego Moquem - Coord. UTM (Km) N 7.299,08 - E 716,74 - MC 51.
O Processo poderá ser retomado após atendimento ao Ofício da Bacia do Peixe Paranapanema - BPP/BPR n. 626 de 05-06-2013.
"INFORME DE INDEFERIMENTO DE CADASTRO DE USOS/ INTERFERÊNCIAS
do DAAE de 25-02-2014."
Referência:
Interessado: LUIZ DA SILVA OLIVEIRA E OUTRO
CNPJ: 08.912.729/0001-46
Endereço: Sítio Recanto Dois Irmãos - Bairro Anhumas - Município: UBIRAJARA - SP.
Autos DAAE n. 9407433
Tendo em vista o disposto no § 1. do artigo 1. do Decreto Estadual n. 41.258 de 01/11/96, a Portaria DAAE n. 2.292, de 14/12/06, reti-ratificada em 03-08-2012 e o Parecer Técnico da Diretoria da Bacia do Peixe Paranapanema - BPP/BPR n. 448, de 26-08-2013, fica indeferido o seguinte requerimento:
N. Protocolo 112 - 08-03-2013 - Poço Local 001 - Coord. UTM (Km) N 7.514,66 - E 226,30 - MC 51.
O Processo poderá ser retomado após ao atendimento do Ofício da Diretoria da Bacia do Peixe Paranapanema - BPP/BPR n. 589, de 27-07-2013.
"INFORME DE INDEFERIMENTO DE CADASTRO DE USOS/ INTERFERÊNCIAS
DO DAAE de 25-02-2014."
Referência:
Interessado: NILSON FERNANDES LUIZ
CPF: 285.414.688-36
Endereço: Sítio Santa Fé, Estrada Alvinlândia - Ubirajara, Km 0,5, Bairro Macaco, Município ALVINLÂNDIA
Autos DAAE 9407691
Tendo em vista o disposto no § 1. do artigo 1. do Decreto Estadual n. 41.258 de 01/11/96, a Portaria DAAE n. 2.292, de 14/12/06, reti-ratificada em 03/08/12 e o Despacho da Diretoria da Bacia do Peixe Paranapanema - BPP/BPR n. 940, de 04-12-2013, fica indeferido o seguinte requerimento:
N. Protocolo 312 - 02/07/13 - Poço Local: 001 - Aquífero Freático - Coord. UTM (Km) N 7.515,98 - E 625,84 - MC 51.
O processo poderá ser retomado após atendimento ao Ofício da Bacia da BPP/BPR/935, de 09-10-2013.
**Retiratificação do D.O. de 21-03-2013**
Autos 9704410 - Vol 002 - Extrato de Portaria 851/13
**ONDE SE LÊ:** - Captação Superficial 02 ... vazão 90,00 m³/h (maio a dez) - período 18 h/d - (todos) d/m.
Captação Superficial 04 ... período 10 h/d - (todos) d/m.
Captação Superficial 06 ... vazão 95,00 m³/h (maio a dez) - período 18 h/d - (todos) d/m.
Captação Superficial 07 ... vazão 400,00 m³/h (abril a nov.)-período 18 h/d - (todos) d/m.
LEIA-SE: - Captação Superficial 02 ... vazão 90,00 m³/h (jan. a dez.)- período 24h/d - (todos) d/m.
Captação Superficial 04 ... período 24 h/d - (todos) d/m.
Captação Superficial 06 ... vazão 95,00 m³/h (jan. a dez)-período 24 h/d - (todos) d/m.
Captação Superficial 07 ... vazão 400,00 m³/h (jan. a dez) - período 18 h/d - (todos) d/m.
**Despacho do Superintendente, de 25-02-2014**

Revogação

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 31/10/96 e da Portaria D.A.EE.n.717 de 12/12/96,
Referência:
Autos DAAE n. 9700285
À vista do Decreto Estadual 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAAE no 717 de 12/12/96 e em atendimento ao Parecer Técnico da Diretoria da Bacia do Baixo Tietê.
Fica revogada a Portaria DAAE n. 891, de 08-05-2012, que autorizou ANTONIO PAULO BARRROS, CPF 045.818.908-10, localizado na Rodovia Marechal Rondom, Km 274, no município de SÃO MANUEL, pelo prazo de 05 anos, a captar água do Aquífero: Formação Serra Geral, Poço Local 001 - DAAE n. 243-0014, Coordenadas UTM (km) N 7484,13 e E 744,54, MC 51.
Referência:
Autos DAAE no 9904808 - Prov. 005
À vista do § único do Artigo 8. do Decreto Estadual 41258 de 01/11/96, do Artigo 11 da Portaria DAAE n. 717 de 12/12/96 e em atendimento a Informação Técnica da Diretoria da Bacia do Alto Tietê e Baixada Santista.
Fica revogada o Despacho do Superintendente do DAAE de 29-06-2012, Implantação de Empreendimento, que autorizou a SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CNPJ 46.392.106/0001-89, no município de SÃO PAULO, a interferir na(s) água(s) das(s) interferência(s) abaixo(s) relacionado(s):
Alto da Alegria - Área 178
Canalização - afluente do Córrego Reimberg Cocaia - Coord. UTM (Km) N 7.372,94 - E 327,56 e N 7.373,12 - E 327,47 - MC 45;
Canalização - afluente do Córrego Reimberg Cocaia - Coord. UTM (Km) N 7.372,93 - E 327,63 e N 7.372,92 - E 327,48 - MC 45;
Travessia Intermediária - afluente do Córrego Reimberg Cocaia - Coord. UTM (Km) N 7.373,06 - E 327,51 - MC 45;
Travessia Intermediária - afluente do Córrego Reimberg Cocaia - Coord. UTM (Km) N 7.373,08 - E 327,50 - MC 45.
Referência:
Autos DAAE n. 9904808 - Prov. 005
À vista do § único do Artigo 8º do Decreto Estadual 41258 de 01/11/96, do Artigo 11 da Portaria DAAE n. 717 de 12/12/96 e em atendimento a Informação Técnica da Diretoria da Bacia do Alto Tietê e Baixada Santista.
Fica revogada o Despacho do Superintendente do DAAE de 29-06-2012, Implantação de Empreendimento, que autorizou a SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CNPJ 46.392.106/0001-89, no município de SÃO PAULO, a interferir na(s) água(s) da(s) interferência(s) abaixo(s) relacionado(s):
Nova Grajaú II - Área 179
Canalização - afluente do Córrego Reimberg Cocaia - Coord. UTM (Km) N 7.372,80 - E 328,45 e N 7.373,01 - E 328,36 - MC 45;
Canalização - afluente do Córrego Reimberg Cocaia - Coord. UTM (Km) N 7.372,86 - E 328,37 e N 7.372,86 - E 328,26 - MC 45;
Canalização - afluente do Córrego Reimberg Cocaia - Coord. UTM (Km) N 7.372,27 - E 328,08 e N 7.372,42 - E 328,01 - MC 45;
Canalização - afluente do Córrego Reimberg Cocaia - Coord. UTM (Km) N 7.372,33 - E 328,05 e N 7.372,38 - E 327,98 - MC 45;
Canalização - afluente do Córrego Reimberg Cocaia - Coord. UTM (Km) N 7.372,33 - E 328,05 e N 7.372,38 - E 327,98 - MC 45;
Canalização - afluente do Córrego Reimberg Cocaia - Coord. UTM (Km) N 7.373,08 - E 328,72 e N 7.373,10 - E 328,66 - MC 45;
Travessia Intermediária - afluente do Córrego Reimberg Cocaia - Coord. UTM (Km) N 7.372,29 - E 328,07 - MC 45.

# Universidade de São Paulo

## REITORIA

## GABINETE DO REITOR

**Portaria do Reitor, de 25-2-2014**

**Designando**, considerando os problemas de natureza ambiental que vêm sendo enfrentados pela Escola de Artes, Ciências e Humanidades (EACH-USP), os membros a seguir relacionados para comporem Comissão Especial para acompanhar o andamento das providências que estão sendo adotadas para regularização da situação ambiental da EACH-USP, bem como para propor, se for o caso, novas medidas que sejam pertinentes sobre o assunto: Prof. Dr. PAULO HILÁRIO NASCIMENTO SALDIVA, Professor de Patologia da Faculdade de Medicina da USP e Coordenador do Instituto Nacional de Análise Integrada do Risco Ambiental – INAIRA (CNPq/FAPESP), na qualidade de Presidente; Prof.a. Dra. ANA MARIA DE OLIVEIRA NUSDEO, Professora de Direito Ambiental da Faculdade de Direito da USP; Prof. Dr. ALEXANDRE CARLOS PENHA DELUIAICOV, Professor de Projetos de Edificações da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP; Prof. Dr. EUGENIO FORESTI, Professor de Engenharia Ambiental da Escola de Engenharia de São Carlos da USP; Prof. Dr. RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO, Professor do Instituto de Física da USP e Presidente da Sociedade Brasileira de Física.

## VICE-REITORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

### SEÇÃO TÉCNICA DE GESTÃO DE CONTRATOS Comunicado

Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria USP GR 4.007/08, justificamos que o pagamento referente à NFS-e 00007443, Contrato 32/2009-RUSP (Contratada: Higilimp Limpeza Ambiental Ltda.), Processo 11.1.14525.1.4, não obedeceu à ordem cronológica em razão de problemas administrativos.

## UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

## ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

### SEÇÃO DE COMPRAS

**Primeiro Termo Aditivo Contratual**

Processo: 12.1.2798.86.0 e volumes

**Contratante:** Escola de Artes, Ciências e Humanidades - CNPJ 07.876.813/0001-99

Contratada: João Inácio Pacheco.

Alteração: 1

Objeto: Prorrogação de vigência pelo prazo de 12 meses, a contar da data de 4 de fevereiro de 2014.

Data da assinatura: 04/02/2014.

## ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

**Primeiro Termo Aditivo de Alteração de Contrato**

Processo: 12.1.1744.11.2

Parecer PG.P: 1931/2012

Contrato: 43/2013

Contratante: Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”

Contratada: S. Maluf Engenharia e Obras Ltda.

Alterações: Preâmbulo, Cláusula Primeira - Do Objeto, Cláusula Quarta - Valor, Atualização dos Preços e Pagamento, Cláusula Nona - Garantia Contratual. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Do Objeto: O termo tem por objeto o acréscimo de 2,22% na execução das obras e serviços de engenharia civil,para execução da reforma de edifício existente, antigo estábulo de vacas, para futuro uso da Central de Aulas da ESALQ.

Do Valor: Após o acréscimo de R\$ 72.076,00, o valor do contrato passa a ser de R\$ 3.320.076,00.

Da Garantia Contratual: No ato de assinatura do termo a Contratada apresentou endosso de garantia na modalidade seguro garantia na importância de R\$ 3.603,80.

Data de Assinatura: 11/02/2014.

**Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato**

Processo: 12.1.1744.11.2

Parecer PG.P: 1931/2012

Contrato: 43/2013

Contratante: Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”

Contratada: S. Maluf Engenharia e Obras Ltda.

Alterações: Preâmbulo, Cláusula Primeira - Do Objeto, Cláusula Terceira - Prazos de Execução do Objeto e Vigência Contratual. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Do Objeto: O termo tem por objeto a prorrogação de prazo para execução das obras e serviços de engenharia civil, para execução da reforma de edifício existente, antigo estábulo de vacas, para futuro uso da Central de Aulas da ESALQ.

Do Prazo: Passa a ser de 390 dias corridos, após a prorrogação de 90 dias corridos e encerrando-se o prazo em 15/06/2014.

Data de Assinatura: 11/02/2014.

## FACULDADE DE EDUCAÇÃO

**Resumo de Contrato**

Contrato 03/2014

Processo 14.1.61.48.0

Contratante: Faculdade de Educação

Contratada: Ergo 3RX Indústria e Comércio de Elevadores Ltda.

Objeto: Manutenção Preventiva e Corretiva dos Elevadores Ergo - Biblioteca FEUSP

Parecer PG.P 355/2014

Valor Total: R\$7.200,00

Classificação dos Recursos: 33903980

Data da Assinatura: 20/02/2014

Vigência: 12 meses

## FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

**Portarias do Diretor, de 25-2-2014**

**Homologando:**

- a cessação da bolsa monitoria do aluno Danilo Suzuki Murakami, a partir de 21/02/2014, do Centro de Línguas da FFLCH- USP.

- a cessação da bolsa monitoria de Iniciação Científica FFLCH/C/USP da aluna Thais Carolina Elias Ferreira, a partir de 25/02/2014, da Comissão de Pesquisa da FFLCH- USP.

- a designação das alunas abaixo relacionadas, para exercerem a função de monitoras bolsistas, junto ao Departamento de Letras Modernas da FFLCH-USP, de acordo com o Edital